

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º747/2024 De 19 de dezembro de 2024.

**CONCEDE** férias a Servidora leda Hinning Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Concede, Férias Regulamentares a Servidora leda Hinning Horbach matrícula nº 386 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : <a href="mailto:pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br">pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br</a>
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS